PROJETO DE LEI N. 01/2006

Súmula: Denomina praça localizada na Vila Nova Porã, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça localizada na Vila Nova Porã nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se de Praça Ozório Alves de Andrade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA
Oral pelo proponente.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 01/2006 - Poder Legislativo
Súmula: Denomina a Praça localizada na Vila Nova Porá, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

P A R E C E R :

A Comissão acima referida, analisando o Projeto de Lei nº 01/2006 do Poder Legislativo, que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolve emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

Luis Gustavo chaves | Geovane Pedroso | José Maria Carneiro